



PROCESSO № 003/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra especializada para conserto de motor de uma mini carregadeira, marca Bob Cat, modelo S 185, ano 2012, de propriedade do município de Barra do Rio Azul - RS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada para conserto de motor de uma mini carregadeira, marca Bob Cat, modelo S 185, ano 2012, de propriedade do Município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, I, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução dos serviços de recuperação do equipamento mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, I, da referida Lei, sobretudo em face de que o processo licitatório anteriormente desencadeado pelo Município restou frustado e, por conseguinte inexitosa a contratação à época.

O preço da recuperação, inclusos peças e mão de obra, no valor de R\$ **45.971,56** (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), se encontra absolutamente compatível com o valor do mercado, consoante pesquisa realizada, estando, portanto enquadrado no permissivo legal.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal n° 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 I, daquele Texto Federal.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.





Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços mecânicos para recuperação do referido motor.

Barra do Rio Azul, 14 de janeiro de 2022.

MARELO ARRUDA, Prefeito Municipal.